j) Recolher informação, divulgar e manter os portais destinados às ofertas de emprego, estágios, concursos, cursos profissionais, programas de apoio à criação de autoemprego, bolsas e outros.

15 de setembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

208975444

Aviso (extrato) n.º 11426/2015

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 2.º semestre do ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio à Associação de Solidariedade — FACIT — 1.000,00€ 28 de setembro de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 11164/2015

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 28 de julho de 2015:

Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Catedrático do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 285, da tabela de remunerações estipulada para a carreira Docente Universitária, com efeitos a 28.07.2015

20 de agosto de 2015. — A Subdiretora, *Prof.ª Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz*.

208980441

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 11165/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Emanuel Soares Peres Correia — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 14 de fevereiro de 2016, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208980952

Despacho (extrato) n.º 11166/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Malik Amraoui — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 11 de fevereiro de 2016, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208980782

Despacho (extrato) n.º 11167/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Daniel Moreira Lopes Alexandre — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 11 de fevereiro de 2016, no seguimento da

contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos. *Eliana da Costa Barros*.

208980985

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11168/2015

Tendo em consideração o disposto nos artigos 26.º n.º 1 alínea e) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado pelo Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 217, de 10 de novembro, 92.º e 109.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que atribuem ao Presidente do IPL a competência para a gestão da frota automóvel do IPL, 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 7 de novembro, que veio conferir genericamente a possibilidade de condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuem a categoria profissional de motoristas, 12.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico do parque de veículos automóveis do Estado (PVE), nos termos do qual, compete aos serviços e entidades utilizadores assegurar a correta e adequada utilização dos veículos por parte dos seus trabalhadores, independentemente da modalidade da constituição da relação jurídica de emprego público, bem como o cumprimento dos termos de utilização contratualmente estabelecidos, 5.º do Despacho n.º 8092/2012, de 12 de junho, que aprovou o Regulamento de Uso de Veículos do IPL, 44.º e 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e Despacho n.º 12014/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 189 de setembro, determino que:

1 — Para além dos mencionados nos Despachos n.ºs 9022/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 11 de julho, 13399/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro, 16264/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro, 14029/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, e 8545/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, fica autorizado a conduzir as viaturas que se encontram afetas ao Instituto Politécnico (Serviços da Presidência e suas Unidades Orgânicas), o seguinte trabalhador:

Serviços da Presidência do IPL:

Fernando José Monteiro Pereira de Carvalho (Assistente Operacional — Gestão de Meios).

- 2 A permissão referida no número anterior é concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo, se verifique que não há pessoal habilitado com a categoria profissional de motorista disponível ou desde que, razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa, o aconselhem e/ou determinem.
- 3 Todos Trabalhadores que conduzam as viaturas oficiais do IPL legalmente autorizados são civilmente responsáveis perante terceiros, nos mesmos termos em que o são os Trabalhadores com a categoria de motorista.

13 de julho de 2015. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

208976481

Despacho n.º 11169/2015

Tendo-se verificado algumas imprecisões nas colunas da "Área Científica" e das "Horas de Contacto" do Quadro n.º 3 constante no Anexo I ao Despacho n.º 10803/2014, de 21 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, republica-se, na íntegra, o anexo ao referido despacho, no qual consta a caracterização, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Relações Públicas e Comunicação Empresarial.

O presente despacho revoga o constante no Anexo I do Despacho n.º 10803/2014, de 21 de agosto.

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.

- 3 Grau: Licenciado.
 4 Curso: Relações Públicas e Comunicação Empresarial.
 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência
- de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.

 7 Duração normal do curso: 6 semestres.

 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a ob-
- tenção do grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação Empresarial:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciências da Comunicação	CC CH	20 10	0 a 10 0 a 5	

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências Sociais Estatística Estudos em Audiovisual e Multimédia Estudos em Publicidade e Marketing Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	CS E EAM EPM ERPCO	30 10 12 5	0 a 5 0 0 a 10 0 a 5 0 a 30		
Total		150	(1) 30		

⁽¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

10.1 — Curso de Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Teorias da Comunicação Estatística Teorias e Técnicas das Relações Públicas Comunicação Gráfica Laboratório de Comunicação Interpessoal Gestão Empresarial	CC E ERPCO EAM CH CS	Semestral	135 135 135 108 162 135	OT:1; T:30; TP:15 OT:1; T:15; TP:30 T:30; TP:15 T:15; PL:30 T:20; TP:25 T:30; TP:15	5 5 5 4 6 5	Obrigatória.
Total	_	_	810	_	30	_

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Comunicação e Linguagem	CS ERPCO CS	Semestral	135 135 162 135 135 108	OT:1; T:30; TP:15 OT:1; T:30; TP:15 OT:5; TP:15; PL:30 OT:1; T:30; TP:15 OT:1; T:15; TP:30 T:15; TP:30	5 5 6 5 5 4	Obrigatória.
Total	_	_	810	_	30	_

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Sociologia da Comunicação Direito da Comunicação Laboratório de Comunicação Estratégica Reputação Organizacional História das Ideias Sociopolíticas Laboratório de Edição Multimédia	CC CS ERPCO ERPCO CS EAM	Semestral	135 135 162 135 135 108	OT:1; T:30; TP:15 OT:1; T:30; TP:15 OT:5; TP:15; PL:30 T:30; TP:15 OT:1; T:30; TP:15 T:15; PL:30	5 5 6 5 5 4	Obrigatória.
Total	_	_	810	_	30	_

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Análise Económica Linguagens Visuais Laboratório de Comunicação em Ambientes Digitais Comunicação Estratégica em Setores de Atividade Investigação e Monitorização em Relações Públicas Design e Desenvolvimento Web	CS CC ERPCO ERPCO ERPCO EAM	Semestral	135 135 162 135 135 108	OT:1; T:15; TP:30 OT:1; T:30; TP:15 OT:5; TP:15; PL:30 T:30; TP:15 T:15; TP:15; PL:15 T:15; PL:30	5 5 6 5 5 4	Obrigatória.
Total	_	_	810	_	30	_

3.° ano/1.° semestre

QUADRO N.º 5

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Laboratório de Comunicação Corporativa Novas Tendências em Comunicação Estratégica Comunicação no Interesse Público Marketing e Estudos de Mercado	ERPCO	Semestral Semestral	162 135 108 135	OT:2; T:15; PL:30 OT:2; T:30; TP:15 OT:2; T:15; TP:30 T:30; TP:15	6 5 4 5	Obrigatória
Opção 1	*	Semestral	135 135	T:15; TP:30 T:15; TP:30	5 5	Optativa.
Total	_	_	810		30	<u> </u>

^{*} Os alunos têm que realizar 6 UC optativas: até 6 UC na área científica de ERPCO; até 2 UC na área científica de CC e EAM e até 1 UC na área científica de CH, CS ou EPM.

3.° ano/2.° semestre

QUADRO N.º 6

	e e		Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Laboratório de Consultoria em Comunicação Relações Públicas: Contextos e Problemas Opção 3 Opção 4 Opção 5 Opção 6	ERPCO *	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 108 135 135 135 135	OT:5; TP:15; PL:30 OT:2; T:15; TP:30 T:15; TP:30 T:15; TP:30 T:15; TP:30 T:15; TP:30	6 4 5 5 5 5	Obrigatória. Optativa.
Total	_	_	810	_	30	_

^{*} Os alunos têm que realizar 6 UC optativas: até 6 UC na área científica de ERPCO; até 2 UC na área científica de CC e EAM e até 1 UC na área científica de CH, CS ou EPM. Legenda: OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; PL — Ensino Prático e Laboratorial.